

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PET SAÚDE DIGITAL

A Coordenação da UniCerrado para o Programa PET Saúde, juntamente com a Reitoria do Centro Universitário de Goiátuba - UniCerrado, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 01/2026 e a reabertura das inscrições do processo destinado à seleção de estudantes para formação de cadastro reserva do Programa PET Saúde: Informação e Saúde Digital, desenvolvido na UniCerrado sob o título PET Saúde Raízes Digitais: do Cerrado à Nuvem, nos termos estabelecidos a seguir.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. O item 5.1 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "5.1. As inscrições foram realizadas no período de 14 a 23 de agosto de 2026 e ficam reabertas no período de 25 a 27 de agosto de 2026, até as 23h59 do último dia, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/te2nbMRcgnAHQA9x5>."

1.2. As inscrições realizadas no período de 14 a 23 de agosto de 2026 permanecem válidas, não sendo necessária a realização de nova inscrição.

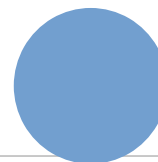
2. DAS ALTERAÇÕES DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Os itens 6.1.1.2 e 6.5, inciso II, passam a vigorar com a exigência de Média Global mínima igual ou superior a 6,0 (seis), ficando desclassificado o candidato que apresentar Média Global inferior a esse valor.

2.2. Em razão da alteração prevista no item anterior, a pontuação mínima do histórico escolar necessária para habilitação à análise curricular passa a ser de 24,0 (vinte e quatro) pontos, resultante da multiplicação da Média Global mínima de 6,0 (seis) pelo peso 4,0 (quatro).

2.3. Os itens 6.1.4.2, 6.1.4.4, 6.1.4.6 e 6.5, inciso III, passam a vigorar com a pontuação parcial mínima de 29,0 (vinte e nove) pontos para concorrer à convocação para a entrevista.

2.4. Entre os candidatos que alcançarem a pontuação parcial mínima de 29,0 (vinte e nove) pontos, serão convocados para a entrevista, em cada curso, os 20 (vinte) candidatos



com as maiores pontuações parciais, observados os critérios de desempate estabelecidos no edital.

2.5. Caso determinado curso possua menos de 20 (vinte) candidatos com pontuação parcial igual ou superior a 29,0 (vinte e nove) pontos, serão convocados somente os candidatos que alcançarem essa pontuação mínima, não sendo convocados candidatos com pontuação inferior para completar o limite estabelecido.

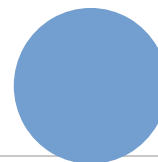
2.6. A obtenção da pontuação parcial mínima de 29,0 (vinte e nove) pontos não assegura, isoladamente, a convocação para a entrevista, que também dependerá da classificação do candidato entre as 20 (vinte) maiores pontuações parciais de seu curso.

2.7. Os itens 6.2, 6.4.1 e 6.5, inciso VI, passam a vigorar com a pontuação final mínima de 50,0 (cinquenta) pontos para aprovação no processo seletivo.

2.8. A obtenção da pontuação final mínima de 50,0 (cinquenta) pontos não assegura, isoladamente, a inclusão no cadastro reserva, que dependerá da classificação do candidato dentro do número de vagas disponibilizadas para seu curso.

3. DO CRONOGRAMA RETIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	14/08/2026
Período para inscrições	14 a 23/08/2026
Reabertura das inscrições	25 a 27/08/2026
Publicação das inscrições homologadas	28/08/2026
Período para interposição de recursos sobre as inscrições homologadas	29 a 30/08/2026
Publicação das respostas aos recursos interpostos na fase anterior	31/08/2026
Período de análise de médias acadêmicas e currículo	01 a 04/09/2026
Divulgação da lista de alunos selecionados para a entrevista	04/09/2026
Período para interposição de recursos sobre a seleção para entrevistas	05 e 06/09/2026
Publicação das respostas aos recursos interpostos na fase anterior	08/09/2026
Realização das entrevistas	08 à 10/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	11/09/2026
Período para interposição de recursos sobre o resultado preliminar	até 14/09/2026



3.2. O item 7.2 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "7.2. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos até o dia 14 de setembro de 2026, na forma estabelecida neste edital."

3.3. Os recursos relativos às inscrições homologadas e à seleção para as entrevistas poderão ser interpostos nos períodos estabelecidos no cronograma retificado, observado o meio de envio previsto no item 9.3 do edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Esta Retificação integra o Edital nº 01/2026 para todos os fins.

4.2. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do edital que não contrariem o presente documento.

Goiatuba - GO, 25 de agosto de 2026.

Prof. Rodrigo de Paula Zardini

Pró-reitor de Extensão do Centro
Universitário de Goiatuba - UniCerrado

Prof.^a Ana Paula Lopes Lima

Coordenação do Programa PET Saúde na
UniCerrado